Coren PB
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 16 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autorizar o prosseguimento do processo com a autorização do 4ª aditivo ao contrato de nº 02/2021 que trata sobre a locação de sala comercial e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 04/2025 – Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo de nº 562/21;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima septuagésima terceira Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 04 de fevereiro de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento do processo com a celebração do 4ª termo aditivo ao contrato nº 02/2021 que trata sobre a locação de sala comercial localizada na Av. Maximiano de Figueiredo, 36, sala 303, Empresarial Bonfim, Centro, João Pessoa ,desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO RONIERE DA SILVA
Data: 05/02/2025 16:09:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

THIAGO RONIERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB